

Termos de Serviço

1 - DAS PARTES:

Os termos, aqui apresentados, tem por objetivo regular as condições e níveis de serviço oferecidos para a CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITES, cujas partes envolvidas são **Paulo Sergio da Silva Barão**, RG 12.348.194-6, CPF 011.123.078-00, domiciliado à Avenida Professor Edgar Santos nº 422, bairro Jardim Marina, São Paulo/SP, CEP 03560-080, daqui por diante denominada CONTRATADA, e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXXXXXXXXX**, domiciliado à Avenida **XXXXXXXXXXXXXXXX** nº **xxx**, bairro **XXXXXXXXXX**, cidade/UF, CEP **xxxxx-xxx**, [responsável pela Pessoa Jurídica **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, domiciliada à Avenida **XXXXXXXXXXXXXXXX** nº **xxx**, bairro **XXXXXXXXXX**, cidade/UF, CEP **xxxxx-xxx**], contratante do serviço, , daqui por diante denominada CONTRATANTE.

Com a contratação do serviço pelos meios eletrônicos disponibilizados pela CONTRATADA e não oposição expressa e por escrito à Confirmação Contratual e/ou Alteração Contratual, a CONTRATANTE declara estar ciente e expressamente aceita, sem reservas ou ressalvas, todas e cada uma das cláusulas do presente termo. As partes acordam e concordam entre si com o que segue.

2 – DO PLANO:

A- Plano Contratado: Taxa única de instalação (valor conforme plano contratado)

B - Mensalidades: 12 parcelas anuais de R\$ 59,90

C - Manutenção: 12 parcelas anuais de R\$ 19,90 (serviço opcional)

A CONTRATANTE firma aqui junto a CONTRATADA a aquisição do PLANO considerando os itens A, B e C.

3 - DAS DEFINIÇÕES:

SITE: página ou conjunto de páginas da Internet com informação diversificada, acessível através de computador ou de outro meio eletrônico.

PLANOS: conjunto de serviços oferecidos pela CONTRATADA, cada qual com limites e características específicas.

SISTEMA: ferramenta on-line desenvolvida para geração de SITES dinâmicos administráveis pela CONTRATANTE, via internet, ou pela CONTRATADA, desde que seja parte do serviço contratado e previamente autorizado pela CONTRATANTE. Os recursos disponíveis do Sistema estão informados nas páginas administrativas do site.

PAINEL DE CONTROLE: interface gráfica, acessada via internet, que permite a CONTRATANTE, munida de login e senha, gerenciar seu site no SISTEMA.

TRAFEGO MENSAL: movimento de dados realizado na conta da CONTRATANTE, considerando-se o referido movimento em Mega Bytes em todos os envios (uploads) e recebimentos (downloads) de arquivos na conta contratada, através de transferências de arquivos ou correio eletrônico (email), e de todos os acessos a seu site, entre o primeiro e último dia de vencimento mensal de seu PLANO.

ESPAÇO EM DISCO: espaço físico disponível para a CONTRATANTE no disco rígido do servidor de hospedagem administrado pela CONTRATADA, contado em Mega Bytes.

4 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE SITE:

A CONTRATANTE, neste ato e pela presente autorização, autoriza a CONTRATADA a publicar na internet, via SISTEMA, um SITE, conforme informações fornecidas pela própria CONTRATANTE no formulário de pedido.

5 - DO OBJETO:

Ofertar a CONTRATANTE, a utilização do SISTEMA: durante o período de vigência deste contrato.

A CONTRATADA será responsável por gerar as páginas do Site da CONTRATANTE para que esta divulgue seus produtos, serviços e conteúdos, possibilitando que CONTRATANTE e usuários de seu SITE tenham conhecimento uns dos outros, e negociem entre si livre e diretamente, sem nenhuma intervenção da CONTRATADA no andamento ou finalização dos seus negócios.

Este serviço é prestado pela CONTRATADA em modalidades denominadas PLANOS, cabendo a CONTRATANTE a escolha, de uma das opções oferecidas, no momento da contratação do serviço. Todos os PLANOS oferecidos são na modalidade LOCAÇÃO de sistema da CONTRATADA. A CONTRATANTE paga um valor a título de aluguel ou mensalidade para utilizar os serviços oferecidos, conforme PLANO contratado da CONTRATADA.

HOSPEDAGEM DO SITE: Não é necessário contratar plano de Hospedagem já que o SISTEMA é hospedado em servidor próprio. Os planos oferecidos não são PLANOS DE VENDA mas PLANOS DE LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, pelo qual a CONTRATANTE concorda em pagar o valor mensal, denominado MENSALIDADE, no PLANO CONTRATADO.

Não oferecemos serviços de HOSPEDAGEM EM OUTRO SERVIDOR (servidor de terceiros) que venha a qualquer tempo ser informado pela CONTRATANTE. A Solução apresentada pela CONTRATADA é específica para ser utilizada apenas e tão somente em conjunto com o serviço de hospedagem oferecido.

RECURSOS: A CONTRATANTE terá direito de USO de todos os recursos disponíveis no PLANO contratado, recursos estes disponíveis no PAINEL DE CONTROLE do sistema.

LAYOUT: o layout (aparência) do site da CONTRATANTE será conforme modelos, cores, configurações e opções disponíveis e gerenciados no PAINEL DE CONTROLE do sistema. A CONTRATANTE deverá escolher no ato do pedido o tipo de LAYOUT que deseja utilizar. A CONTRATANTE poderá personalizar o LAYOUT escolhido utilizando o PAINEL DE CONTROLE para mudar textos, cores, fotos, etc.

CONTA DE EMAIL: disponibilização de uma conta de email no Plano Básico e até cinco contas de email no Plano Avançado, sendo que o espaço em disco disponibilizado é compartilhado com o espaço em disco disponibilizado para o Site (1GB). Contas adicionais podem ser contratadas com aditivo neste Termo de Serviço e com custo adicional calculado conforme a quantidade de contas e espaço em disco necessários.

CONTEÚDOS: A CONTRATANTE deve fornecer todo conteúdo escrito e imagens do site para que a CONTRATADA possa instalar o sistema em versão preliminar para publicação na internet.

LIMITES DE USO DO SERVIDOR COMPARTILHADO: A hospedagem do site é de Servidor Compartilhado (outros sites utilizam o mesmo servidor). Não são oferecidos e nem disponibilizados planos com característica de Servidor Dedicado, VPS, ou Semi-dedicado, que exijam uso crítico e exaustivo do sistema, nem planos de Streaming de áudio e/ou vídeo. O uso excessivo do sistema, que utilize recursos do servidor de forma crítica, não é permitido e será interrompido sempre que necessário para evitar a sobrecarga do mesmo.

ATUALIZAÇÕES DO SITE: As atualizações do Site (textos, fotos, cores, preferências, etc) devem ser efetuadas pela CONTRATANTE via PAINEL DE CONTROLE através das opções disponíveis no sistema, utilizando SENHA pessoal e secreta e efetuar as alterações que desejadas.

REGISTRO DE DOMÍNIO: A CONTRATANTE deverá efetuar ele mesmo o registro de seu domínio, ou contratar este serviço à parte, sendo que o pagamento das taxas de registro de domínio são por sua conta e responsabilidade.

CONFIGURAÇÃO DO SITE: A CONTRATANTE deverá efetuar ele mesmo a configuração do site utilizando o PAINEL DE CONTROLE, ou poderá contratar este serviço à parte.

A não utilização pela CONTRATANTE do espaço e dos volumes de transferência máximos, disponibilizados para o PLANO ou a não utilização da totalidade do limite de transferência mensal não gerará para a CONTRATANTE nenhum crédito e nem descontos. A transferência mensal não é cumulativa de um mês para o outro. Serviços adicionais poderão ser prestados pela CONTRATADA à medida que forem requeridos formalmente pela CONTRATANTE e caso estejam disponíveis para implantação no SISTEMA SITEDAEMPRESA. Desde que requeridos tais Serviços Adicionais, o CONTRATANTE expressamente aceitará, sem reservas ou ressalvas, todas e cada uma das cláusulas e condições dos respectivos serviços. Os serviços adicionais solicitados pelo somente serão ativados após o pagamento referente ao serviço ser compensado.

Não é permitida a cópia do SISTEMA SITEDAEMPRESA, seja layout, páginas web, imagens ou qualquer outro tipo de arquivo, sendo disponibilizado a CONTRATANTE apenas o uso do sistema como locação e somente durante a vigência deste contrato. Não é permitida a instalação de programas, scripts ou arquivos que não sejam os configuráveis pelo próprio SISTEMA SITEDAEMPRESA via PAINEL DE CONTROLE ou que sejam prejudiciais ao bom funcionamento do mesmo.

A CONTRATADA poderá a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, interromper a oferta do serviço sendo que a CONTRATANTE será comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos. Neste caso o contrato será rescindido e o serviço deixará de ser prestado, cessando a oferta de locação do SISTEMA. A CONTRATANTE deverá providenciar a cópia de suas mensagens de email antes da interrupção do serviço.

6 - DO PLANO, PREÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Este contrato tem prazo de vigência indeterminado. Ele se inicia a partir do momento em que a CONTRATANTE efetua o pagamento da primeira parcela. A renovação contratual deverá ser efetuada mensalmente pela CONTRATANTE mediante pagamento da mensalidade.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço pela instalação do site no SISTEMA SITEDAEMPRESA conforme o PLANO contratado. O pagamento deverá ser feito apenas conforme formas de pagamento informadas pela CONTRATADA por ocasião da contratação do Serviço.

Pela utilização do SISTEMA SITEDAEMPRESA a CONTRATANTE também pagará mensalmente a CONTRATADA o preço da mensalidade de locação do PLANO

Contratado, conforme informado no início deste contrato, sendo que o preço será devido a partir da Adesão ao presente contrato, respeitando-se os prazos acordados. O pagamento das mensalidades é no sistema pré-pago (paga e usa), sendo que o não pagamento em dia da mensalidade causará a interrupção dos serviços prestados com consequente retirada do site do ar.

A CONTRATADA se reserva no direito de alterar as mensalidades mediante notificação a CONTRATANTE com 30 (trinta) dias de antecedência da data em que estas entrarão em vigor.

7 - DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATANTE declara neste ato ser legal e estar formalmente habilitado ou nomeado para realizar esta contratação, além de responder por todas as obrigações dele decorrentes, civil e criminalmente. Ao aderir aos termos do presente contrato, a CONTRATANTE declara desde logo ter pleno conhecimento dos valores devidos a título de contraprestação.

A CONTRATANTE declara e garante, para todos os fins de direito:

- (i) possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato;
- (ii) Ser financeiramente responsável pela contratação do PLANO e recursos objeto deste contrato e ter condições financeiras de arcar com os pagamentos, custos e despesas decorrentes deste contrato;
- (iii) que está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE deverá escolher o PLANO que melhor lhe convier e pagar pontualmente as mensalidades pelo uso do sistema.

A CONTRATANTE obriga-se a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados e a fornecer cópia recente de comprovante de endereço em seu nome caso lhe seja solicitada. Toda e qualquer alteração cadastral deverá ser de imediato comunicada a CONTRATADA.

Para a utilização do sistema a CONTRATANTE deverá ter acesso a máquinas com acesso à internet previamente disponível, não tendo a CONTRATADA qualquer responsabilidade sobre esse particular ou sobre quaisquer configurações ou problemas no acesso da CONTRATANTE ou de seus usuários, causados pelo seu prestador de serviços de internet ou de seus equipamentos e/ou softwares.

A CONTRATANTE é a única responsável pelo conteúdo das informações constantes em seu SITE e assume ser titular e ter autorização para utilização das marcas e imagens constantes em seu SITE, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade sobre eventual uso indevido e se compromete a não ofertar produtos ou serviços de comercialização ilegais ou éticamente questionáveis, se obrigando a aceitar denúncia à lide caso a CONTRATADA venha a ser demandada por terceiros em virtude de conteúdo do SITE, devendo, neste caso, indenizar e inocentar a CONTRATADA de qualquer reivindicação legal resultante de uso indevido dos serviços contratados, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, inclusive as perdas e danos requeridas por terceiros.

A CONTRATANTE se compromete a respeitar a política de emails da CONTRATADA não enviando emails ofensivos, emails em massa ou Spams. Tais faltas causará a suspensão imediata da conta com cancelamento do contrato, sem ressarcimento de valores eventualmente já pagos.

A CONTRATANTE se compromete a não instalar scripts que prejudiquem ou invadam o SISTEMA SITEDAEMPRESA, sendo que a CONTRATADA se reserva no direito de suspender o serviço da CONTRATANTE de imediato, sem notificação prévia, caso este tentar causar danos nos servidores ou nos sites dos demais clientes, ou se tentar acessar arquivos e serviços do SISTEMA SITEDAEMPRESA de forma invasiva.

A CONTRATANTE poderá solicitar a criação de até 3 (três) contas de email para seu Domínio. A guarda das senhas dos emails é de responsabilidade da CONTRATANTE que deverá manter também cópia de todas suas mensagens de emails (backup), baixando-as do servidor para seu computador, como segurança contra eventuais perdas devido à problemas técnicos pontuais que possam ocorrer.

A CONTRATANTE se declara expressamente ciente e de acordo que informações constantes no SITE serão disponibilizadas pela Internet em âmbito internacional, e está plenamente ciente de que nenhum pagamento a título de royalties ou qualquer outro tipo de remuneração pelo uso de imagem será devido pela CONTRATADA.

Para utilizar os meios de pagamento PagSeguro, Paypal e outros que possam a ser oferecidos, a CONTRATANTE deve estar cadastrada junto aos fornecedores destes serviços e inseri-los nos locais próprios disponíveis no PAINEL DE CONTROLE.

9 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se compromete a efetuar a instalação do site da CONTRATANTE, dentro dos prazos acordados, e enviar por email os dados de acesso para que está personalize o seu site.

Após a instalação do site a CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE, a SENHA do PAINEL DE CONTROLE para que esta administre e atualize os conteúdos de seu site conforme suas preferências. NÃO fazem parte da prestação de serviço da instalação do site: serviços fotográficos, edição de imagens em programas tipo Photoshop, Corel Draw, etc. Também não fazem parte visitas à domicílio, filmagens, produção de áudios, vídeos, alterações de recursos do PAINEL DE CONTROLE; transferência e/ou cópia de arquivos de outros servidores, criação de logomarcas, dentre outros que não estejam disponíveis para uso no próprio PAINEL DE CONTROLE.

Caso a CONTRATANTE opte por contratar a CONTRATADA para prestar serviços de manutenção continuada em seu Site, a SENHA do PAINEL DE CONTROLE não será fornecida. Cabe ressaltar que o serviço de manutenção é um serviço adicional é opcional, sendo objeto de contratação à parte e tendo pagamentos realizados mensalmente sob pena de suspensão do serviço.

A CONTRATADA se propõe a manter um SLA (Service Level Agreement) de disponibilidade do serviços do Servidor por 99% do tempo em cada mês civil, ressalvadas as hipóteses previstas abaixo:

a) nos períodos em que for necessária a realização de manutenção técnica no DATA

CENTER do PROVEDOR DE HOSPEDAGEM e ressalvados casos fortuitos ou de força maior, como por ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços (ação de hackers na internet por exemplo);

b) interrupção ou suspensão dos serviços prestados pelas prestadoras de serviços de telecomunicações e ocorrências de falhas de sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso;

c) suspensão da prestação dos serviços contratados por determinação de autoridades competentes, ou por descumprimento de cláusulas do presente contrato por parte da CONTRATANTE.

d) sobrecarga do sistema causada por quantidade de acesso ao site da CONTRATANTE que esteja acima do permitido pelo Servidor Compartilhado, sendo necessário nesse caso interromper o serviço até estabilização do acesso a níveis de Servidor compartilhado.

Caso o Serviço fique disponível menos que 99% do mês civil, A CONTRATANTE concorda em receber a diferença como um desconto proporcional na mensalidade do referido mês. Nenhum outro ressarcimento será pago pela CONTRATADA.

A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou prejuízos financeiros decorrentes de interrupções relacionadas aos eventos previstos no parágrafo acima, já que é responsável pela execução dos serviços que oferece a CONTRATANTE.

A CONTRATADA não será responsável e nem poderá ser responsabilizado por quaisquer danos e/ou prejuízos financeiros decorrentes de mensagens de email não recebidas e/ou não entregues, limitando-se a solucionar problemas referentes às configurações de emails das contas da CONTRATANTE.

A CONTRATADA compromete-se a fornecer suporte técnico a CONTRATANTE através do Formulário de Suporte do PAINEL DE CONTROLE e através do email solucoes@pbprocessoseti.com.br. O suporte consiste somente em prestar informações sobre o uso do SISTEMA.

10 - DA SENHA DE SEGURANÇA:

A CONTRATANTE terá uma senha pessoal, secreta e intransferível para que possa efetuar, via Internet, as alterações que desejar no site. O login e senha de acesso ao SISTEMA serão criados automaticamente pela CONTRATADA durante a abertura da conta e serão fornecidos a CONTRATANTE.

A guarda da senha é de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE que deverá alterá-la pessoalmente no PAINEL DE CONTROLE sempre que julgar necessário e concorda em jamais fornecer sua senha a terceiros, nem permitir que terceiros tenham acesso a ela (mesmo que se apresentem como sendo da CONTRATADA).

A CONTRATANTE deve tomar todas as precauções necessárias para que os usuários autorizados a administrar seu site não danifiquem conteúdos, orientando-os a utilizar corretamente o PAINEL DE CONTROLE.

11 - DA RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial desde que qualquer uma das partes deixe de cumprir com as obrigações pactuadas, de tal modo a impedir a continuidade da execução deste Contrato.

Qualquer das partes pode encerrar o presente contrato unilateralmente e independente de motivo, bastando manifestar seu desejo à outra parte. Qualquer que seja a forma de rescisão, as partes se obrigam à total liquidação das pendências existentes. Em caso de rescisão não haverá abatimento e nem devolução de valores pagos pelos serviços contratados. Com o cancelamento do contrato a CONTRATANTE deve efetuar a retirada dos DNS's de seu domínio da CONTRATADA e salvar suas mensagens de email, que porventura estejam no provedor, antes que haja a suspensão dos serviços.

Os direitos e obrigações deste instrumento não poderão ser cedidos pela CONTRATANTE, sem a prévia comunicação a CONTRATADA, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à data da efetiva cessão dos mesmos, sob pena de rescisão deste Contrato sem quaisquer ônus a CONTRATADA.

12 - DO ATRASO DE PAGAMENTO E INADIMPLÊNCIA:

O atraso no pagamento de qualquer mensalidade ensejará multa de 2% (dois por cento) + juros de mora de 0,2% ao dia (zero vírgula dois por cento ao dia) até a data da efetiva liquidação. Os pagamentos somente serão considerados como liquidados após a efetiva compensação bancária.

Após 5 (quinze) dias corridos de atraso no pagamento da mensalidade o contrato será considerado como não renovado pela CONTRATANTE, sendo então suspensa a exibição do Site na Internet e interrompido o serviço de email. O período em que o site permanecer suspenso devido ao atraso no pagamento não ensejará desconto no valor da mensalidade que continua a correr, pois os arquivos do site da CONTRATANTE, permanecem existentes no SISTEMA SITEDAEMPRESA.

A CONTRATANTE tem ciência e concorda que após 15 (quinze) dias de atraso no pagamento da mensalidade sua conta de acesso será CANCELADA, sendo necessário que este efetue uma nova contratação e o pagamento INTEGRAL de uma nova instalação de site caso queira voltar a utilizar os serviços da CONTRATADA. Os arquivos, configurações do site, contas de email e mensagens de e-mail da CONTRATANTE serão preservados somente até 15 (quinze) dias corridos da data do vencimento do débito, sendo então totalmente apagados do SISTEMA SITEDAEMPRESA de forma irrecuperável.

A CONTRATANTE, pessoa jurídica, tem plena ciência, e neste ato firma a sua anuência, de que seus sócios deverão cumprir com o descrito nas cláusulas do presente contrato.

A CONTRATADA se reserva no direito de não aceitar novas contas de clientes inadimplentes.

13 - DAS GENERALIDADES:

As cláusulas e a confirmação contratual constituem manifestação expressa e válida da vontade de ambas as partes em relação às condições estabelecidas, substituindo toda e qualquer conversação, acordos orais ou escritos que por ventura tenham sido realizados em data anterior à adesão ao presente contrato.

Os contratantes reconhecem a ferramenta de e-mail como forma válida, eficaz e suficiente de comunicação, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas neste contrato. As relações entre as partes contratantes sempre serão por escrito, seja por carta ou através de correio eletrônico (email) solucoes@pbprocessoseti.com.br.

Qualquer renúncia, por quaisquer das partes, de quaisquer dos direitos ou faculdades decorrentes deste Contrato deverão ser feitas previamente por escrito ou enviadas por e-mail.

A CONTRATADA se reserva o direito de modificar e alterar o SISTEMA SITEDAEMPRESA visando a melhoria dos serviços oferecidos sem que haja qualquer necessidade de aviso prévio ou expresso. Caso seja introduzida alguma alteração nos termos contratuais ou nas políticas de uso, as novas cláusulas e condições alteradas passarão a ter validade após 15 (quinze) dias da data da alteração.

Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. A Lei aplicável será a brasileira, no regimento do presente contrato. Aplica-se a esse contrato o disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, referentes ao "caso fortuito" e "força maior".

14 - DO FORO:

As partes elegem, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste CONTRATO, o Fórum de domicílio da CONTRATADA.

E, por estarem as partes plenamente cientes e de acordo com todos os termos deste contrato, aderem ao mesmo, obrigando-se, desde logo a bem e fielmente cumpri-lo.

A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo e sem prévio aviso, revisar as políticas de serviços de formar a garantir o melhor atendimento de seus clientes.

Contratante

Pb Processos e TI